



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Terça-feira, 30 de Julho de 2024

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 1.480

Pastor Alcides Pereira de Souza, no bairro Conjunto Habitacional Albino Mininelle, ao domínio e posse do Município de Fernandópolis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanabu Rui Okuma”, 29 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TERMO DE FOMENTO 03/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO - ASSOCIAÇÃO PALHAÇOS DE PLANTÃO ARTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

PROCESSO N°41958/2024

TERMO DE FOMENTO 03/2024 -

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 003/2024, objetivando a formalização direta de termo de fomento entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, e a organização social - ASSOCIAÇÃO PALHAÇOS DE PLANTÃO - ARTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE, inscrita no CNPJ 06.347.431/0001-05, em consonância com o inciso II, do art 31, da lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do artigo 41 e artigo 42, do Decreto Municipal nº 7.719 de 10 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal “Massanabu Rui Okuma”, 23 de julho de 2024

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 21.662 DE 24 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N° 21.662 – DE 24 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 20.527, de 30 de janeiro de 2023, que versa sobre a designação da Servidora MARIA DE FÁTIMA GARCIA AYOUB TAGLIAFERRO, RG: 12.954.118-7, para exercer as atribuições do cargo público de ASSESSOR DE DIREÇÃO, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanabu Rui Okuma”, de 24 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 25/07/2024 – Edição nº 1.477 do Diário Oficial Eletrônico



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

